

PORTARIA Nº. 073, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0271/2022/RH/SEMUS, de 22 de fevereiro de 2.022, solicitando a fruição de férias de servidora,

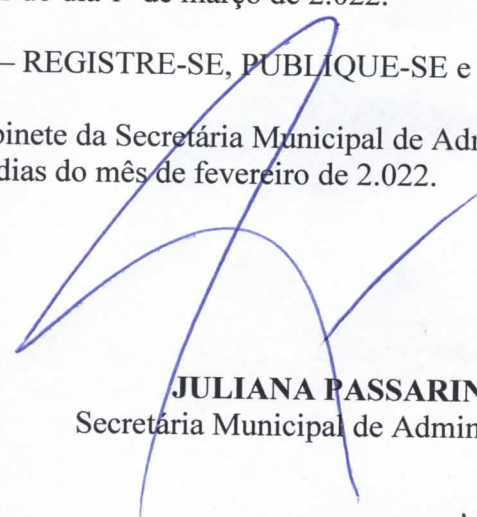
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SONIA PEIXOTO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º de março de 2.022 a 30 de março 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 326/2021, de 1º de julho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022